

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 047/2022

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei 036/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e sete do corrente mês, a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO LEI Nº. 036/2022 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza o poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial por superavit financeiro orçamento vigente e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídica Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recome sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 27 de Junho de 2022.

Março Aurelio Pereira de Oliveira

Presidente

Ademir Borher Relator

Patrick Rondover Hellmann Membro